

22 de Maio de 2024

Diário Oficial - nº 1235

3

CNPJ: 02.995.212/0001-81

DATA: 20/05/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Alexandre dos Santos Luz – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃOQUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1	Serviço de solda especial tipo Mig/Mag	
1.500	hora	119,00
2	Serviço em torno mecânico	1.500
hora	119,00	
3	Serviço de oxicorte	1.500
117,79	hora	
4	Serviço de solda especial tipo Mig/Mag	
500	hora	119,00
5	Serviço em torno mecânico	500
hora	119,00	
6	Serviço de oxicorte	500
117,79	hora	

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007 – PMCP

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 21 de maio de 2024.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

CONTRATO Nº 057/2024

PROCESSO Nº 058/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, NÃO ONEROSO, DO IMÓVEL ANTIGO "CADEIÃO".

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 21/05/2024

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Cláudia Moreira – Representante legal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 044/2024 – FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 100/2024

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar.

CADASTRO: Até 08h58m do dia 07 de junho de 2024.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 07 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VII

Cornélio Procópio, 6ª feira, 24 de Maio de 2024

Nº1237

ATOS DO EXECUTIVO

Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1549/2024

Data: 24/05/2024

SÚMULA: Designa função o servidor que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIOGO JOSÉ CATARINO, considerando a Demanda 253808 do TCE-PR, como responsável pela manutenção e conservação das edificações nas Escolas e Cmeis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1517/2024.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1550/2024

Data: 24/05/2024

SÚMULA: Designa função o servidor que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIRCEU FUNARI JÚNIOR, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho – CREA 20.054-D-PR, como Fiscal da Obra de Recapeamento Asfáltico da Avenida Dom Pedro I.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

PORTARIANº 1551/2024

Data: 24/05/2024

SÚMULA: Designa função o servidor que especifica e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para exercerem a função como gestores e fiscais de Contrato nº 057/2024 do Processo Licitatório nº 058/2024, assim constituída:

GABRIEL FERREIRA HONORATO SOARES – Gestor

ANABEL GONÇALVES DE ARAÚJO – Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1552/24

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Órgão Permanente de Julgamento em 1ª Instância dos Processos Administrativos Fiscais de que trata o Artigo 1º da Lei nº 03/17 que alterou o inciso I, da Lei Municipal nº 018/85, os servidores públicos municipais:

GERALDO ALVES Secretário de Administração

VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES Diretor de Departamento de Receitas e Rendas

PAULO ROBERTO MUSSI DE OLIVEIRA Servidor Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua